

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
Finanças II**

**Quanto ao documento 131.**

**Ementa:**

**Solicitação do IBEL para venda do Lote 01 do setor 12, Quadra 55 e Lote 02 do Setor 13, Quadra 30.**

Oriundo da JPEF sobre pedido do IBEL para venda de imóvel de sua propriedade:

Considerando:

1. Que o Instituto Bíblico Eduardo Lane é possuidor de 31 lotes, todos em ruas asfaltadas e bem localizados no município de Patrocínio - MG;
2. Que seu Conselho Deliberativo solicita autorização para venda de dois lotes cujo produto da venda será para reformas das instalações do IBEL;
3. Haver parecer favorável da JPEF;

A CE-SC 2010 Resolve:

Autorizar a venda do lote 01 do Setor 12, Quadra 55, com testada para a Rua Rio Branco e lote 02 do setor 13, quadra 30, lote 025 com testada para Avenida Altino Guimarães.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus

Membros: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia, Rev. Wosley Conde,



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXXII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2010**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2010**

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Presb. Denivaldo Bahia de Melo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Solicitação do IBEL para venda do Lote 01 do setor 12, Quadra 55 e Lote 02 do Setor 13, Quadra 30.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 131**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

A

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

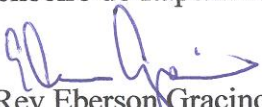
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 04 a 07 de março de 2010, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Solicitação do IBEL para venda do Lote 01 do Setor 12, Quadra 55 e Lote 02 do Setor 30**, tomou a seguinte resolução:

**DOC. 26 – SOLICITAÇÃO DO IBEL PARA VENDA DO  
LOTE 01 DO SETOR 12, QUADRA 55 E LOTE 02 DO  
SETOR 13, QUADRA 30.** A JPEF resolve: 1 Encaminhar à  
CE/SC/2.010 com parecer favorável à aprovação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 07 de Março de 2010



Rev Ebersson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB